

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 31 de agosto de 2021

**Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação
em Ensino – Mestrado com bolsa Prosuc/Capes**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

O presente Edital objetiva destinar 1 (uma) vaga com bolsa de mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias – Prosuc da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Modalidade I (Bolsa Integral – dedicação exclusiva), a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – PPGEnsino, para cursar mestrado na Univates.

1.1 Da cota de bolsa

Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de mestrado Prosuc/Capes (Modalidade I - bolsa integral de dedicação exclusiva) ao candidato que se inscrever e for aprovado no processo de seleção para cursar mestrado no PPGEnsino, observada a ordem de classificação.

1.1.1 O valor da bolsa e o prazo de vigência são fixados pela Capes e podem ser consultados em <http://www.capes.gov.br>.

1.1.2 A bolsa será concedida aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de outros tipos de bolsas.

1.1.3 A referida bolsa encontra-se disponível no sistema da Capes no momento do lançamento deste Edital. A Univates não se responsabiliza pelas mudanças no sistema ou eventual cancelamento da bolsa por parte do órgão de fomento.

1.1.4 Dos requisitos para o bolsista

São requisitos para ser bolsista:

- a) ter concluído curso de graduação antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;

- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado;
- d) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPGEnsino;
- e) não ter vínculo empregatício remunerado;
- f) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- g) ter conhecimento das obrigações do Regimento do PPGEnsino e demais normativas da Instituição.

2. Da inscrição

2.1 Período e local de inscrição

2.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 1º a 17 de setembro de 2021, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

2.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

2.1.3 O candidato receberá a confirmação da inscrição via *e-mail*.

2.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pelo *e-mail* ppgensino@univates.br, a qual poderá ser enviada **até as 18h do dia 17 de setembro de 2021**.

2.1.5 Documentos encaminhados fora do prazo determinado pelo Edital não serão aceitos.

2.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 1º/09/2021 a 17/09/2021
Limite para envio da documentação	Até as 18h de 17/09/2021
Análise do currículo documentado pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 21/09/2021 a 30/09/2021
Entrevistas individuais com os candidatos	De 21/09/2021 a 30/09/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 1º/10/2021
Confirmação da matrícula	Até 05/10/2021

2.2.1 As datas podem ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

2.3 Documentos necessários

2.3.1 No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar para o *e-mail* ppgensino@univates.br os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo;

- b) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>);
- c) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- d) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá entregar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) certidão do estado civil – certidão de nascimento ou de casamento;
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- j) declaração conforme Anexo 2.

2.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital, das demais normativas da Instituição e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula;
- d) os diplomas estrangeiros de graduação deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- e) caso selecionado, o aluno deverá entregar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- f) a falta de qualquer documento constante no item 2.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- g) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

2.4 Número de vagas

2.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga no mestrado.

2.5 Dos procedimentos da seleção

2.5.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGEnsino e consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;

- b) entrevistas por videoconferência com os candidatos com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

2.5.2 A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGEnsino (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>):

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.5.2.1 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
d) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota 1 (um)	Equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado
Nota 2 (dois)	Equivale à avaliação da entrevista

3.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não enviar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- 1º) obteve a nota 1 (um) mais alta;
2º) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
3º) obteve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
4º) persistindo o empate, é feito sorteio público.

5. Da divulgação do resultado do processo seletivo e da matrícula

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **1º de outubro de 2021**, após homologação pelo Conselho do PPGEnsino, no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais> e <http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

5.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar cópia autenticada do diploma no ato da matrícula.

5.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6. Da duração e exigências do PPGEnsino

6.1 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 Horário das aulas:

a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);

b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h);

6.3 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ensino estão estabelecidas no Regimento do curso.

7. Dos anexos

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*

Anexo 2 – Declaração

8. Disposições finais

8.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGEnsino.

8.2 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgensino@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5618.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes

<p>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos) Cada semestre completo de atuação vale 0,20 pontos. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. O tempo de atuação concomitante será desconsiderado.</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEVERÃO SER INDICADOS COMO “ARQUIVO 1” E ENCAMINHADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Quantidade de semestres	Pontos
Arquivo 1		
<p>2 - Especialização ou mestrado (máximo de 1 ponto) - Especialização ou mestrado reconhecido na área de Ensino (1,0 ponto); ou - Especialização ou mestrado reconhecido em outra área (0,5 ponto).</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 2 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Área	Pontuação
Arquivo 2		
<p>3 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos e palestras, oficinas e cursos ministrados, relacionados ao Programa (máximo de 2 pontos) Cada item vale 0,2 ponto.</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 3 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Descrição (quantidade de apresentações)	Pontuação
Arquivo 3		
<p>4 - Formação científica e pedagógica (máximo de 2 pontos) Modalidades: - participação em projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - coordenação de projeto de pesquisa, iniciação à docência ou extensão, por no mínimo um ano por projeto: 1,0 ponto por ano; - orientação de bolsista de pesquisa, de extensão ou de iniciação à docência: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto); - orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de monografia em nível de especialização: 0,2 ponto por aluno/ano de orientação (limitado a 1,0 ponto).</p> <p>TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 4 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.</p>		
Documento	Descrição (quantidade de atividades por modalidade)	Pontuação
Arquivo 4		
<p>5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 pontos) Modalidades: - publicação de artigos científicos com <i>Qualis</i> na área de Ensino vale 1 ponto; com <i>Qualis</i> em outras áreas, 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN.</p>		

CONSIDERA-SE O *QUALIS* DE 2013-2016;

- publicação de capítulo de livro: 0,5 ponto por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica;

- organização ou autoria de livros: 1,0 ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;

- publicação em anais de eventos científicos com até quatro páginas: 0,1 ponto por trabalho. Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN;

- publicação em anais de eventos científicos com cinco ou mais páginas: 0,2 ponto por trabalho. Apresentar o texto completo, incluindo o respectivo ISSN ou ISBN.

TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER INDICADOS COMO ARQUIVO 5 E FORMATADOS EM UM ÚNICO PDF.

Documento	Descrição (quantidade de atividades por modalidade)	Pontuação
Arquivo 5		
Pontuação Total		

Anexo 2 – Declaração

Eu, _____, CPF número _____, declaro que aceitarei a bolsa Prosuc/Capes, modalidade I (integral e de dedicação exclusiva), oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates e cumprirei as normas institucionais e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes em caso de classificação.

Lajeado/RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato